



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 74, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Encaminha ao Conselho Diretor a solicitação de reajuste do valor cobrado como taxa de inscrição nos Processos Públicos de Seleção de Alunos para os Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no inciso VI do art. 12 da Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, que aprova o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; e
- ii) o definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 25 de outubro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Encaminhar ao Conselho Diretor a solicitação de reajuste do valor cobrado como taxa de inscrição nos Processos Públicos de Seleção de Alunos para os Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Encaminhar ao Conselho Diretor a solicitação de que o valor da taxa de inscrição seja reajustado para R\$70,00 (setenta reais).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 27 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:27)

LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE - TITULAR
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **afb74549fd**